



ATA DA 82ª. SESSÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2000

Sessão Ordinária

Às dezessete horas do dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; suplentes da classe de Jurista, Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva e Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Pleno passou ao julgamento dos seguintes processos:

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 46

ORIGEM: IPOJUCA – PE (16ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Maurício Albuquerque**

EXCIPIENTE(S): CARLOS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Ipojuca

Gibson Moraes

Roberto Musij

EXCEPTO(S): PROMOTOR DE JUSTIÇA, com exercício na 16ª ZE, Ipojuca, Dr. JOSÉ MIGUEL SALES

Unanimemente, julgou-se prejudicada a exceção, tendo em vista decisão proferida no RE nº 5289.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 251

ORIGEM: GRAVATÁ – PE (30ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Manoel Rafael**

IMPETRANTE(S): COLIGAÇÃO PFL, PRP, PMDB, PSL e PDT, por seu Presidente, Sr. Fernando Pinheiro

Fernando Cardoso

IMPETRADO(S): JUIZ DA 30ª ZONA ELEITORAL - GRAVATÁ

Unanimemente, concedeu-se a segurança.

Assinaturas manuscritas de Sônia Galvão e outros membros do tribunal, incluindo uma assinatura que parece ser a do relator, Juiz Maurício Albuquerque.

RECLAMAÇÃO E REPRESENTAÇÃO Nº 268

ORIGEM: CANHOTINHO - PE (53ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Araken Mariz**

REPRESENTANTE(S): COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL PROVISÓRIA DO PPB

REPRESENTANTE(S): COLIGAÇÃO POR AMOR A CANHOTINHO

Irapuan J. Emerenciano

REPRESENTADO(S): Dr. MARCUS VINICIUS BARBOSA DE ALENCAR LUZ, Juiz Eleitoral da 53ª Zona - Canhotinho/PE

REPRESENTADO(S): WALDEMAR JOSÉ DE TORRES, Candidato ao cargo de Prefeito pelo PPB

REPRESENTADO(S): JOSÉ ADAUTO FERNANDES DE BRITO

REPRESENTADO(S): SEVERINO SÁTIRO DE OLIVEIRA

REPRESENTADO(S): EVERALDO ANDRÉ CABRAL

REPRESENTADO(S): MANOEL SEBASTIÃO DOS SANTOS

REPRESENTADO(S): FERNANDO JOÃO DA SILVA

REPRESENTADO(S): JOAQUIM SEVERIANO VILELA

REPRESENTADO(S): ERICO GUSTAVO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

REPRESENTADO(S): CÍCERO RIBEIRO DE ANDRADE

REPRESENTADO(S): ERLY DIRCEU VIDAL GUEIROS LYRA, Candidatos ao cargo de Vereador pelo PPB

REPRESENTADO(S): MÔNICA MARIA DE MELO BARBOSA, Candidata a Vereadora p/ PPB e a Vice-Prefeito p/ Coligação "Trabalho é nossa meta"

Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.

Unanimemente, julgou-se improcedente a Representação.**MEDIDA CAUTELAR Nº 1723**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

REQUERENTE(S): PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

Antônio Ricardo Accioly Campos

Odilon Pereira da Cunha Filho

REQUERIDO(S): COORDENADORIA DE PROPAGANDA ELEITORAL, RECIFE

Após o relatório usou da palavra o Dr. Antônio Ricardo Accioly Campos, pugnando pela desistência da Medida Cautelar.

Unanimemente, homologou-se o pedido de desistência. Decisão independente de acórdão.**RECURSO ELEITORAL Nº 5232 (Registro de candidatura)**

ORIGEM: BEZERROS - PE (35ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

RECORRENTE(S): JAIME ALEXANDRINO RIBEIRO, candidato ao cargo de Vereador, pelo PL.

*Sônia Sal...**J. Alencar**[Handwritten signatures and initials]*

Antônio Nunes de Carvalho

Luismar Bernardo da Silva

Unanimemente, deu-se provimento ao recurso para deferir o registro de candidatura do recorrente.

RECURSO ELEITORAL Nº 5289

ORIGEM: IPOJUCA - PE (16ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Maurício Albuquerque**

RECORRENTE(S): ALBERTO COSTA FILHO, candidato ao cargo de Vereador.

José Albérico Baptista

RECORRIDO(S): Dr. JOSÉ MIGUEL DE SALES., Promotor de Justiça da Comarca de Ipojuca/PE.

Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.

Unanimemente, deu-se provimento ao recurso, para afastar o Recorrido das suas funções de Promotor Eleitoral, até o término da apuração das eleições municipais.

RECURSO ELEITORAL Nº 5522

ORIGEM: BELO JARDIM - PE (45ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Maurício Albuquerque**

RECORRENTE(S): Dr. MAVIAEL DE SOUZA SILVA, Promotor de Justiça.

RECORRENTE(S): JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO E OUTROS

Antônio Falcão de Araújo

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR DE BELO JARDIM, por seu Delegado e Advogado

José Risonaldo de Siqueira Costa

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO FRENTE BELO JARDIM PARA TODOS

Manoel Gabriel Neto

Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 5541

ORIGEM: OLINDA - PE (117ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR OLINDA, por seu Representante - Sr. Nilson Viana Dizeu

Gaudino de Freitas Barbosa

Maurício Quintino dos Santos

Murillo Tavares Cordeiro Filho

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO FRENTE LIBERTÁRIA DE OLINDA, pelo seu Representante - Sr. Antônio Marcus Taboza da Apresentação.

Christiane Ferraz

Flávio R. Q. Figueiredo

Unanimemente, deu-se provimento ao recurso.

Antônio Falcão de Araújo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

RECURSO ELEITORAL Nº 5550

ORIGEM: CAMARAGIBE - PE (127ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Maurício Albuquerque**

RECORRENTE(S): ANTÔNIO LUIZ DO NASCIMENTO, candidato ao cargo de Vereador.

RECORRIDO(S): PAULO ROBERTO SANTANA, Prefeito do município de Camaragibe, candidato à reeleição.

Preliminar e unanimemente, não se conheceu do recurso face a sua intempestividade.**RECURSO ELEITORAL Nº 5551**

ORIGEM: PALMARES - PE (37ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Araken Mariz**

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR PALMARES

RECORRENTE(S): FRENTE POPULAR DOS PALMARES

RECORRENTE(S): FRENTE MUDA PALMARES e

RECORRENTE(S): PARTIDO LIBERAL - PL, por seus representantes legais.

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POPULAR PAZ E CIDADANIA, Integrada pelos partidos PMDB/PPS/PDT/PTB/PSC/PSD/PC do B.

Robson Pinto dos Santos

Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.**RECURSO ELEITORAL Nº 5623**

ORIGEM: SURUBIM - PE (34ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**

RECORRENTE(S): RÁDIO INTEGRAÇÃO FM, por seu Diretor Geral, Sr. Fábio Luís Farias Barbosa

Maria Eduarda de Almeida Barbosa

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO ALIADO AO POVO DE SURUBIM, por seu representante, Sr. José de Arimatéia Mota Prazeres.

Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.

Unanimemente, deu-se provimento ao recurso para afastar a multa aplicada.**RECURSO ELEITORAL Nº 5630**

ORIGEM: CAMARAGIBE - PE (127ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Maurício Albuquerque**

RECORRENTE(S): FRENTE SOCIAL CRISTÃ DE CAMARAGIBE, por seu Delegado, Sr. José Sebastião da Silva

Adjá Tobias Ferreira

RECORRIDO(S): FRENTE POPULAR DE CAMARAGIBE, por seu Delegado, Sr. George Pierre de Lima Souza

Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that appears to read 'Sônia Sal...' and several other scribbled marks.

Unanimemente, negou-se provimento ao recurso, determinando-se a remessa de peças ao Ministério Público Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL Nº 5631

ORIGEM: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE (18ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Araken Mariz**

RECORRENTE(S): FRENTE UNIDA TRABALHO COM CERTEZA, por seu Presidente, Sr. Edmo da Costa Neves Filho
Ozias Valentim Gomes

RECORRIDO(S): FRENTE VITÓRIA DO POVO

Emmanuel Romanelli Macêdo de Amorim

Jeziel da Cunha Lima

Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.

Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 5633

ORIGEM: IPUBI - PE (129ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Manoel Rafael**

RECORRENTE(S): COLIG. UNIÃO DEMOC. POPULAR SOCIALISTA DE IPUBI

Marcos Timóteo Torres e Silva.

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA IPUBIENSE

José de Sousa Barbosa

Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.

Unanimemente, deu-se provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 5639

ORIGEM: BOM CONSELHO – PE (61ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Araken Mariz**

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIDOS PELO HOMEM DA TERRA (PV/PL)

Joaquim Rafael Lima do Couto Soares

Paulo André Lima do Couto Soares

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIDOS POR BOM CONSELHO, por seu representante, Sr. Abelardo de Carvalho Cerqueira Filho.

RECORRIDO(S): JOSÉ SALES PAES, Vice-Prefeito candidato a reeleição pela Coligação Unidos Por Bom Conselho.

Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.

Unanimemente, decidiu-se pela baixa dos autos para apreciação do mérito. Decisão independente de acórdão.

RECURSO ELEITORAL Nº 5640

ORIGEM: CARUARU - PE (41ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**

Sônia Sal...






RECORRENTE(S): ROBSON D'ALMEIDA RODRIGUES, Candidato ao cargo de Vereador pelo PL.

Arnaldo Lino Alves

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIDOS PELA VERDADE, por seu representante legal e advogado

Antônio de Carvalho

Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.

Por maioria, vencidos os Juízes Araken Mariz e Maurício Albuquerque, negou-se provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 5641

ORIGEM: PETROLÂNDIA – PE (70ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Maurício Albuquerque**

RECORRENTE(S): COMISSÃO MUNICIPAL PROVISÓRIA DO PFL

José Dantas de Lima

RECORRIDO(S): FRANCISCO SIMÕES DE LIMA, Prefeito candidato à reeleição p/ Frente Popular de Petrolândia.

José Nildo Pereira de Barros

Júlio Henrique Costa

Márcio José Alves de Souza

Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.

Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.

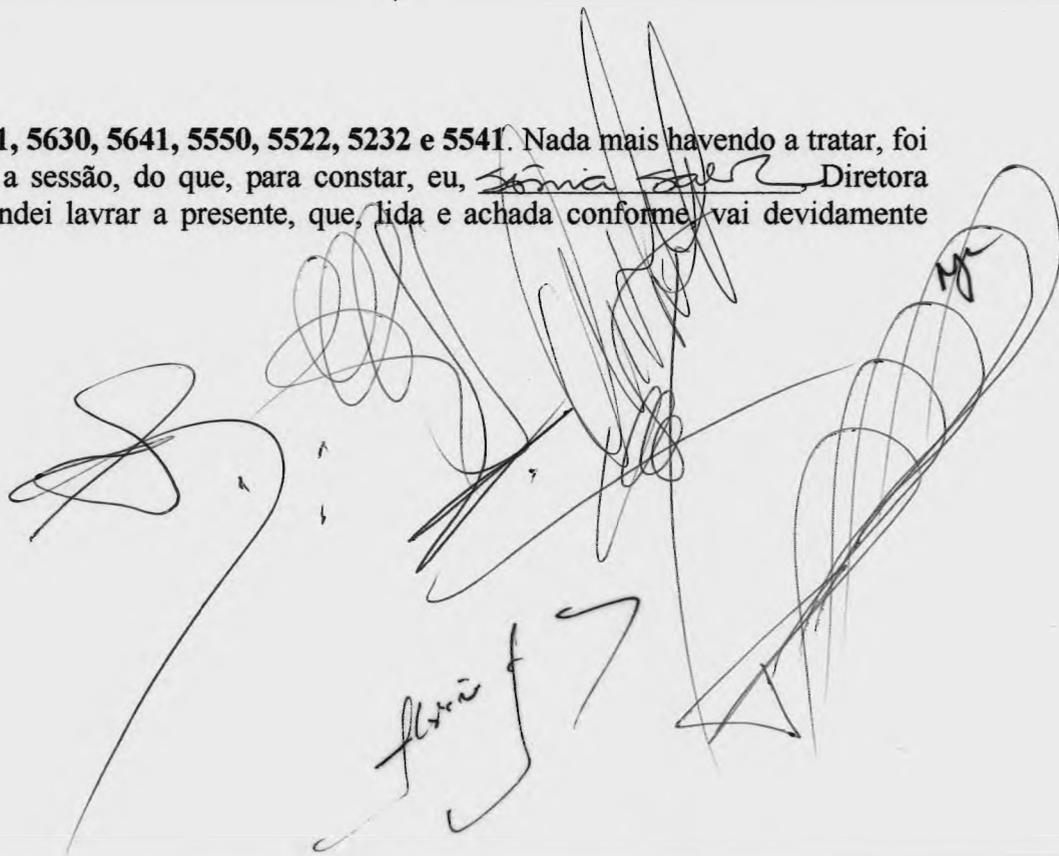
Posteriormente, o Des. Presidente comunicou que, em viagem de visita a várias zonas eleitorais em municípios da Zona da Mata e Agreste, em especial aquelas onde tinham ocorrido enchentes anteriormente, como Água Preta, Barreiros, Palmares, Catende e Belém de Maria, verificou a normalidade da situação, não havendo motivo para maiores preocupações por parte do Tribunal. Em seguida, o Des. Presidente propôs e a Corte, unanimemente, homologou o calendário para o mês de outubro, constando das seguintes datas: 1º, 02, 03, 05, 10, 11, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 29, 30 e 31. Dando seqüência, o Des. Presidente comunicou que, *ad referendum* do Pleno, designou os Juízes José Fernando Santos de Souza e Luiz Gustavo Mendonça de Araújo, para responder pela 95ª Zona Eleitoral, Cupira, e 94ª Zona Eleitoral, Lajedo, respectivamente, enquanto durar o afastamento dos titulares. Unanimemente, o Tribunal homologou as designações. A seguir, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Juiz Mauro Alencar, Corregedor Regional Eleitoral, que teceu breves comentários a respeito do pedido de Força Federal, feito por alguns juízes, prefeitos, partidos e coligações. Ao final o Tribunal decidiu, à unanimidade, solicitar ao TSE o envio de Tropa Federal apenas para o município de Belo Jardim. Quanto aos demais, Buíque, Tupanatinga, Palmares, Carpina, Itaíba, Igaraci e São José do Belmonte, decidiu-se oficial, ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, para que seja providenciado reforço policial. Posteriormente, os Juízes Relatores fizeram a leitura dos seguintes acórdãos, publicando-os em sessão: Processos nºs 5633, 5623, 5640,

Sônia Salvo





5551, 5631, 5630, 5641, 5550, 5522, 5232 e 5541. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, ~~Sônia Sal~~ Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The image shows several handwritten signatures and scribbles in black ink. One signature is clearly legible as 'Sônia Sal' and is written over the printed name 'Diretora Geral'. There are other large, illegible scribbles and signatures scattered across the page, some overlapping the text.